
Justiça do Rio decreta prisão do filho do cantor Wando

A Justiça do Rio de Janeiro decretou a prisão de Vanderlei Alves dos Reis Júnior, filho do cantor Wando. Ele foi condenado em 2005 por tentativa de homicídio, mas obteve o direito de aguardar o julgamento do recurso em liberdade. A decisão de decretar a prisão do filho do cantor é da 2ª Câmara Criminal do TJ fluminense.

A pena inicial era de dois anos e cinco meses de prisão. Ao julgar o recurso, a 2ª Câmara Criminal aceitou parcialmente o apelo da defesa e fixou a pena em dois anos e quatro meses de reclusão.

Segundo os autos, os fatos ocorreram no dia 15 de abril de 1999. Vanderlei dos Reis Júnior se envolveu em uma briga com dois seguranças numa loja de conveniências na Barra da Tijuca. Ele teria se recusado a pagar pelo consumo de pão de queijo e atirou em Luis Cláudio da Silva e Marcos Espínola Fontes. Ao revidarem, as vítimas o atingiram no pé.

“Pena majorada em um ano devidamente justificada, em vista das circunstâncias do delito, da utilização de arma de uso restrito, bem como o comportamento agressivo do apelante. Os tiros foram disparados em lugar público, na presença de produtos inflamáveis (posto de gasolina), com acentuado risco à incolumidade pública. O apelante agiu em extrema violência, só sendo dominado por cinco seguranças”, afirmou o relator, desembargador Antônio Nascimento Amado.

O relator disse que o percentual de redução pela tentativa de homicídio foi até muito “benevolente”, já que Vanderlei dos Reis Júnior declarou em seu interrogatório que descarregou um pente ao desferir os tiros.

Recurso

Vanderlei dos Reis Júnior foi julgado duas vezes pelo 3º Tribunal do Júri da capital. No primeiro julgamento, em abril de 2004, ele foi condenado a 10 anos, um mês e 10 dias de prisão, com direito a recorrer em liberdade. No segundo julgamento, em maio de 2005, sua pena foi fixada em dois anos e cinco meses de reclusão, em regime aberto, também com o direito de aguardar o julgamento do recurso em liberdade. A apelação criminal foi julgada em abril passado.

A defesa alegou que a decisão do 3º Tribunal do Júri excedeu o mínimo legal e estava incompatível com a realidade dos fatos. Ressaltou também que a vida de Vanderlei dos Reis Júnior que, segundo denúncia do Ministério Público, tem o apelido do Pit Bull, está reestruturada e que o mesmo não faz mais uso de entorpecente.

Processo: 2005.050.02751

Date Created

05/05/2006